



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0521/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, PROMOVA O CADASTRAMENTO DE NOSSOS TALENTOS LOCAIS.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, promova o cadastramento de nossos talentos locais, visando assim, valorizá-los de forma mais digna.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de junho de 2009.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal fomentar o desenvolvimento dos diversos segmentos culturais locais, promovendo sua devida valorização, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal

Considerando que em nossa cidade não temos a valorização mencionada, sendo que, poderia ser feito um cadastro de todos os artistas (músicos, dançarinos, artistas plásticos, atores teatrais, entres outros) para que assim os mesmos recebam quando necessário um auxílio do poder público municipal para custear suas apresentações e desenvolvimento de atividades.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, valorize nossos talentos locais fomentando nossa política cultural, anunciada em nossa legislação municipal.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 02:33:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-338954-7C3T6F-5L6U8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

